

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020**

(Do Sr. DIEGO GARCIA)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde relacionadas à Lei 13.798/2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer, à luz da Lei 13.798/2019, que institui a “Semana Nacional de Prevenção à Gravidez na Adolescência”, as medidas tomadas por esse ministério sobre o tema

Assim sendo, gostaríamos de solicitar as seguintes informações para subsidiar os trabalhos desta Casa:

1. Quantos nascimentos acontecem, por ano, de mães com idade de 12 anos ou menos, separado por estado, e total no Brasil, desde o ano 2000.
2. O percentual de bebês nascidos de mães com idade de 12 anos ou menos, do total de nascidos vivos, por estado, e total no Brasil, desde o ano 2000.
3. Quantos nascimentos acontecem, por ano, de mães de 14 anos ou menos, incluindo as menores de 12 anos, separado por estado, e total no Brasil, desde o ano 2000.
4. O percentual de bebês nascidos de mães com idade de 14 anos ou menos, incluindo as menores de 12 anos, do total de nascidos vivos, por estado, e total no Brasil, desde o ano 2000.

5. Quantos nascimentos acontecem, por ano, de mães de 15 a 19 anos, separado por estado, e total no Brasil, desde o ano 2000.
6. O percentual de bebês nascidos de mães com idade de 15 a 19 anos, do total de nascidos vivos, por estado, e total no Brasil, desde o ano 2000.
7. Tendo em vista a aprovação da Lei nº 13.798/2019, quais ações foram tomadas por esse ministério, no ano de 2019, tendo em vista as ações realizadas antes da aprovação da Lei.
8. Quais ações serão realizadas no ano de 2020, tendo em vista a Lei nº 13.798/2019.
9. Relação, se possível, detalhada, dos programas e ações, relacionados à gravidez na adolescência, executados pelo Ministério da Saúde nos últimos 10 anos.
10. Quais métodos que permitem planejamento familiar são oferecidos pelo SUS, e qual a proporção de cada um deles do total de métodos oferecidos, para os últimos 5 anos.
11. Quais métodos também protegem contra infecções sexualmente transmissíveis.
12. Quais os critérios usados para oferecer métodos que permitem planejamento familiar para os adolescentes.
13. De que forma crianças e adolescentes, com 14 anos ou menos, são atendidos, na oferta de métodos que permitem planejamento familiar. Quais os critérios utilizados.

## JUSTIFICAÇÃO

Instituída pela Lei 13.798/2019 ao incluir na Lei 8.069/1990, Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, a “Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência” compreende a semana que inclui o dia 1º de fevereiro e tem como objetivo disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Preocupados e atentos ao cuidado com nossas crianças e adolescentes, e como nos encontramos neste período, acreditamos ser oportuno solicitar ao Ministério da Saúde informações sobre este tema, tanto para subsidiar nossos trabalhos quanto para monitorar as atividades que estão sendo realizadas pelo ministério.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**DIEGO GARCIA**  
Deputado Federal  
PODE/PR